

Decreto nº 1.223, de 31 de março de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem a Comissão Avaliadora do Programa Catalão em Prosa e Verso”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Decreto Municipal n. 1.978, de 30 de abril de 2008, alterado pelo Decreto n. 1.071, de 25 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Avaliadora para julgar os trabalhos inscritos na sétima edição do Projeto Catalão em Prosa e Verso, composta pelos seguintes membros:

§1º Representantes da Academia Catalana de Letras:

- I – Silmene da Silva Rezende, inscrita no CPF sob o n. 600.126.251-91
- II – Ulysses Rocha Filho, inscrito no CPF sob o n. 283.637.281-87;
- III – Paulo Roberto Paz, inscrito no CPF sob o n. 349.527.051-53.

§2º Representantes da Fundação Cultural Maria das Dores Campos:

- I – Antônio Lourival Pereira de Almeida, inscrito no CPF sob o n. 422.354.641-

49;

- II - Patrícia Eugênia Rosa Castro, inscrita no CPF sob o n. 866.144.871-91.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, aos trinta e um dias do mês de abril de 2022.


ADIB ELIAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL